TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
AV. PRESIDENTE DUTRA, 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 93/2023 - PRES/GABPRES

Presidência do Desembargador Paulo Kiyochi Mori. Presentes os senhores juízes José Vitor Costa Júnior, Ricardo Beckerath Silva Leitão, Edenir Sebastião Albuquerque e Enio Salvador Vaz. Procurador Regional Eleitoral, Bruno Rodrigues Chaves. Ausente o Juiz Igor Habib Ramos Fernandes, justificadamente, em razão de viagem oficial, nos termos do art. 2º, § 3º-A, inciso I da Resolução TSE n. 23.578/2018. Secretária Áurea Cristina Saldanha Oliveira Aragão. Às quinze horas e cinco minutos foi aberta a sessão.

JULGAMENTOS

1. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS PJe n. 0601618-41.2022.6.22.0000

Origem: Porto Velho /RO

Relator: Juiz Edenir Sebastião Albuquerque da Rosa

Resumo: Prestação de Contas - De Candidato - Cargo Deputado Estadual

Embargante: Natanael Emerson Pereira de Lima

Advogado: Nelson Canedo Motta - OAB RO 2721

Advogado: Alexandre Camargo - OAB RO 704

Advogado: Alexandre Camargo Filho - OAB RO 9805

Advogado: Andrey Oliveira Lima - OAB RO 11009

Advogada: Cristiane Silva Pavin - OAB RO 8221

Advogado: Zoil Batista de Magalhaes Neto - OAB RO 1619

Embargado: Ministério Público Eleitoral

Decisão: Embargos de declaração conhecidos e no mérito não providos, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

2. PROPAGANDA PARTIDÁRIA PJe n. 0600538-08.2023.6.22.0000

Origem: Porto Velho/RO

Relator: Juiz José Vitor Costa Júnior

Resumo: Veiculação de Propaganda Partidária - Em Inserções

Requerente: Diretório Estadual do Partido Avante

Advogado: Francisco Ramon Pereira Barros OAB-RO 8173

Advogado: Manoel Verissimo Ferreira Neto OAB-RO 3766

Advogado: Juacy dos Santos Loura Junior OAB-RO 656-A

Decisão: Pedido de veiculação de propaganda partidária deferido, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

3. PROPAGANDA PARTIDÁRIA PJe n. 0600531-16.2023.6.22.0000

Origem: Porto Velho/RO

Relator: Juiz Ricardo Beckerath da Silva Leitão

Resumo: Veiculação de Propaganda Partidária - Em Inserções

Requerente: Diretório Estadual do Movimento Democrático Brasileiro - MDB

Advogado: José de Almeida Júnior OAB-RO 1370

Advogado: Carlos Eduardo Rocha Almeida- OAB RO 3593

Decisão: Pedido de veiculação de propaganda partidária deferido, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

4. PROCESSO ADMINISTRATIVO PJe n. 0600584-94.2023.6.22.0000

Origem: Pimenta Bueno/RO

Relator: Desembargador Paulo Kiyochi Mori

Resumo: Designação de magistrado

Interessado: Juízo da 9ª Zona Eleitoral

Decisão: Deferida a designação do magistrado Wilson Soares Gama para assunção da titularidade da 9ª Zona Eleitoral, no período de 8/1/2024 a 7/1/2026, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

5. PROCESSO ADMINISTRATIVO PJe n. 0600585-79.2023.6.22.0000

Origem: Vilhena/RO

Relator: Desembargador Paulo Kiyochi Mori

Resumo: Designação de magistrado

Interessado: Juízo da 4ª Zona Eleitoral

Decisão: Deferida a designação da magistrada Christian Carla de Almeida Freitas para assunção da titularidade da 4ª Zona Eleitoral, no período de 8/1/2024 a 7/1/2026, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

6. INSTRUÇÃO PJe n. 0600581-42.2023.6.22.0000

Origem: Porto Velho

Relator: Desembargador Paulo Kiyochi Mori

Resumo: Minuta de resolução sobre competências das zonas eleitorais para as eleições municipais 2024

Decisão: Resolução aprovada, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

Concluídos os julgamentos e franqueado o uso da palavra, o juiz membro Enio Salvador Vaz informou que a Corte Eleitoral foi convidada para conhecer as instalações do recém-inaugurado Fórum Digital de Candeias do Jamari. Pontuou que laborou na Corregedoria no biênio 2020-2021, quando o projeto de criação de fóruns digitais foi gestado na administração do Des. Kiyochi Mori. O Senhor Presidente disse que inicialmente foram criados os fóruns digitais nos distritos de Mirante da Serra e Extrema, iniciativas de muita relevância que permitiram, inclusive, que o Tribunal de Justiça de Rondônia angariasse o prêmio Inovare concedido pelo CNJ como boa prática no Poder Judiciário. Informou ainda que além dos fóruns de Candeias do Jamari e Itapuã do Oeste serão inaugurados os fóruns de Cujubim e Alto Paraíso, respectivamente, no dia 28 de dezembro de 2023.

O juiz membro José Vitor Costa Júnior parabenizou a nova cúpula do Tribunal de Justiça de Rondônia, cuja posse ocorrera na data de ontem, desejando sucesso aos novos gestores.

Nada mais havendo a ser julgado, foi lida e aprovada esta ata e encerrada a sessão às quinze horas e vinte e quatro minutos. E, para constar, eu, áurea Cristina Saldanha Oliveira Aragão, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

Porto Velho - RO, 15 de dezembro de 2023.

Desembargador KIYOCHI MORI

Presidente

Documento assinado eletronicamente por **PAULO KIYOCHI MORI**, **Presidente**, em 19/12/2023, às 19:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao informando o código verificador **1100481** e o código CRC **DA8DD4A1**.